

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO



LOUIS BRAILLE
Escola para Deficientes Visuais

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Associação Escola Louis Braille		C.N.P.J. 92.236.249/0001-19	
Endereço Rua: Andrade Neves, nº 3084, Centro.			
Cidade Pelotas	U.F. RS	C.E.P. 96020-080	DDD/Telefone (53)3222-1474
Conta Corrente. 1928-3	Banco BB	Agência 029-9	Praça de Pagamento Pelotas
Nome do Responsável Dilmar Cunha Rodrigues		C.P.F. 140.975.590-87	
C.I./Órgão Expedidor SSP	Cargo Presidente	Função Presidente	
Endereço. Av. Fernando Osório, 2043 ap 1		C.E.P. 96055-000	
Home Page: Associação Escola Louis Braille		e-mail: aelbraille@hotmail.com	

2 - OUTROS PARTICÍPES

Nome	C.N.P.J/C.P.F.
Endereço	C.E.P.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Projeto Conviver.	Período de Execução	
	Início Maio/2017	Término Abril/2018
Identificação do Objeto Trabalhar com crianças e adolescentes de 07 a 14 anos com ações voltadas a educação, arte e cultura.		
Justificativa da Proposição O trabalho desenvolvido proporcionará construção e fortalecimento da identidade, resgate da autoestima, reconhecimento e valorização das diferenças, das potencialidades e habilidades natas dos jovens atingidos por este Projeto, possibilitando integração com o todo, entre o grupo, de forma que este grupo promova partilhas e trocas interpessoais e sua inserção na comunidade. Estas referidas atividades integram um processo que oportunizará as crianças e adolescentes, alternativas de melhor enxergar seu espaço, valorizando-se como pessoa e vendo as coisas e o mundo com sentimentos maiores do coração, onde estas possam perceber e vivenciar o lúdico, o belo, envolvendo-se enquanto seres em desenvolvimento, trazendo fortes referências para formação de cidadãos conscientes.		

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Meta1: Criação de espaços de informação e reflexão de temas de interesse do grupo;	1	Especificação: Realização de encontros mensais com o objetivo de trocas de experiências, socialização e a instigação do diálogo promovendo a interação, levando em consideração a importância sobre o debate de temas diversos.	Pessoas	14	Maio/2017	Abril/2018

Meta2: Elaborar juntamente com todos os participantes projetos de conscientização sobre temas diversos.	2	Especificação: Formular juntamente com os participantes estudos e debates sobre temas diversos como meio ambiente, reciclagem, higiene, datas comemorativas, instigando eles a participarem de mostras de projetos, apresentações de teatro e na confecção de cartazes e também destacando a importância da interação entre os envolvidos.	Pessoas	14	Maio/2017	Abril/2018
Meta3: Realizar e manter as aulas de música, dança e teatro.	3	Especificação: No decorrer do ano inserir as crianças e adolescentes nas aulas de música, dança e teatro, motivando a participação de todos os envolvidos nas atividades propostas.	Pessoas	14	Maio/2017	Abril/2018
Meta4: Realizar competições esportivas anuais entre os adolescentes;	2	Especificação: Formar equipes para competir nas modalidades esportivas de atletismo e goalball, mobilizando a todos os envolvidos na participação das atividades, com isso promovendo um incentivo à prática do esporte.	Pessoas	14	Maio/2017	Abril/2018

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Despesas correntes de acordo com a tipificação resolução CNAS 109/2009. CNAS 13/2014	ANUAL	R\$ 9.332,40	
TOTAL GERAL		R\$ 9.332,40		

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
13/mês	R\$777,70	R\$777,70	R\$777,70	R\$777,70	R\$777,70	R\$777,70
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
13/mês	R\$777,70	R\$777,70	R\$777,70	R\$777,70	R\$777,70	R\$777,70

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do (a), Associação Escola Louis Braille, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social** para os efeitos e sob as penas da lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas, 08 de junho de 2017.



Proponente

Dilmar Cunha Rodrigues
 Presidente
 Associação Escola Louis Braille
 Escola Especial Louis Braille
 Centro de Reabilitação Visual
 Centro de Atendimento
 Educacional Especializado

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Local e Data



Luiz Eduardo Zimmermann Longaray

Secretário de Assistência Social